



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo, solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E AO CHEFE DA LIMPEZA MUNICIPAL, SOLICITO QUE SEJA ANALISADO COM ATENÇÃO A QUESTÃO DA LIMPEZA MUNICIPAL, POIS ESTÃO USANDO A MESMA PARA CORTAREM AS ÁRVORES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Cortar árvores é caracterizado como crime ambiental. Muitas cidades estão aderindo a arborização que não apenas embeleza os espaços públicos, mas também desempenha um papel fundamental na melhoria do ambiente urbano. As árvores promovem a melhoria na qualidade do ar, reduzem a temperatura local, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para os nossos munícipes.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



Raquel da Silva Barros

RAQUEL DA SILVA BARROS

Vereadora